



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 00005/2020 – PMBEX

**ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 00012/2020 –
PMBEX: EMPRESA AMB
TEC IMUNIZACAO LTDA,
CNPJ: 14.476.432/0002-
69**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 000 12 /2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Aos VIANTE E QUATRO dias do mês de MARÇO do ano de 2020, a Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Gutemberg de Lima Davi, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2840378 SSP/PB e CPF nº 013.414.894-00, residente e domiciliado à Rua Juscelino Kubitschek, nº 313, Jardim Aeroporto, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.308-313, gerenciador da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00025/2020 - PMBEX, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

2.2. **Parágrafo único** - qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

3.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

3.2. Convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, assinatura do contrato e retirada da nota de empenho;

3.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

3.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

3.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

3.6. Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 3.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- 3.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- 3.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação durante a execução contratual, na presente ARP.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- 4.1. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- 4.2. Consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- 4.3. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- 4.4. Encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;
- 4.5. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 4.6. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- 5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;
- 5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- 5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;
- 5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- 5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- 5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referente às condições firmadas na presente ARP;
- 5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- 5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- 5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- 5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia VINTE E QUATRO de MARÇO de 2021.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

EMPRESA: AMB TEC IMUNIZACAO LTDA

CNPJ: 14.476.432/0002-69

ENDEREÇO: AVENIDA SEVERINO CORDEIRO, 134 – JARDIM OASIS – CAJAJEIRAS/PB, CEP: 58.900-000– CONTATO: (83) 3531-3065 / 9 9419-6910

RESPONSÁVEL: ROMUALDO CUNHA PEREIRA

CPF: 789.430.514-68

RG: 54.558.017-1 SSP-SP

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MENSAL	UNID.	MESES	TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTEGRADO SANITÁRIO DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, A SEREM EXECUTADOS NAS ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS DAS CASAS DE APOIO E SEDE DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL E NAS CRECHES, ESCOLAS E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	34.625,09 M ²	M ²	12	415.501,08 M ²	R\$ 0,15	R\$ 62.325,16
VALOR GLOBAL:							RS 62.325,16
(SESSENTA E DOIS MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)							
PRÉDIOS ATENDIDOS							
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL		SEDE - SETRAS					
		CASA DE ACOLHIMENTO					
		CASA DE PASSAGEM					
		CENTRO POP					
		CREAS					
		RESIDÊNCIA INCLUSIVA					
		CRAS IMACULADA					
		CRAS JARDIM AEROPORTO					
		CRAS MARIO ANDREAZZA					
		CRAS SESI					
		RESTAURANTE POPULAR					
CONSELHO TUTELAR I							
CONSELHO TUTELAR II							



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CASA DOS CONSELHOS
	E.M.E.F. AIRTON CIRAULO
	E.M.E.F ASSIS CHATEUBRIAND
	E.M.E.F BERENICE RIBEIRO
	E.M.E.F DOM HÉLDER CÂMARA
	E.M.E.F DR. MOACIR DANTAS
	E.M.E.F FERNANDO CUNHA LIMA
	E.M.E.F FRANCISCO JOAQUIM DE BRITO
	E.M.E.F HELENA HARDMAN
	E.M.E.F JAIDÉ RODRIGUES
	E.M.E.F JOÃO BELMIRO DOS SANTOS
	E.M.E.F JOÃO JACINTO DANTAS
	E.M.E.F JOSÉ RIBEIRO DE MORAIS
	E.M.E.F LUCIANO RIBEIRO COUTINHO
	E.M.E.F MARIA JOSÉ PINTO
	E.M.E.F MARIA DAS NEVES
	E.M.E.F MOACIR DANTAS
	E.M.E.F OTÍLIO CIRAULO
	E.M.E.F PASCOAL MASSÍLIO
	E.M.E.F PETRÔNIO DE FIGUEIREDO
	E.M.E.F RITA ALVES
	E.M.E.F RUY CARNEIRO
	E.M.E.F SANDRA MARIA
	E.M.E.F TANCREDO NEVES
	CRECHE JAIME CAETANO
	CRECHE ALICE SUASSUNA
	CRECHE LAE LUZ E VIDA
	CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA
	CRECHE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
	CRECHE VOVÓ GENÉSIA
	CRECHE CRISTIANO MARTINS
	CRECHE MÃE MANDA
	CRECHE SOLAR JOANA DE ANGELIS

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de: **RS 62.325,16** (sessenta e dois mil trezentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos).

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10.1. Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas em imprensa oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

11.1.1. **Parágrafo único** – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

12.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

12.1.1. Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;

12.1.2. Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;

12.1.3. Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;

12.1.4. Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

12.1.5. Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;

12.1.6. Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do compromisso do fornecimento;

12.1.7. Por decurso de prazo de vigência;

12.1.8. Não restarem fornecedores registrados;

12.1.9. Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

12.1.10. Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

12.1.11. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;

12.1.12. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a abaixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;

12.1.13. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;

12.1.14. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem do Registro de Preços;

12.1.15. A solicitação referida na alínea “n” desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.

12.1.16. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13.1. Advertência;

13.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;

13.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea “g” e “h”, do presente instrumento contratual;

13.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.

13.4.1. **Parágrafo primeiro** - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

14.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00025/2020 – PMBEX;

14.1.2. Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00005/2020 – PMBEX e anexos;

14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S): AMB TEC IMUNIZACAO LTDA, CNPJ: 14.476.432/0002-69;

14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00005/2020 – PMBEX

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea “d” da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo gestor constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR na qualidade de Gerenciador e pelo (s) particular (es) fornecedor (es).


GUTEMBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
GERENCIADOR DA ARP

AMB TEC IMUNIZACAO LTDA
CNPJ: 14.476.432/0002-69
EMPRESA DETENTORA DA ARP



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 00005/2020 – PMBEX

EXTRATO DE ATA DE PREÇOS

Nº 00012/2020 - PMBEX E

SUA PUBLICAÇÃO EM

IMPRENSA OFICIAL:

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**
- **JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00019/2020 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00005/2020 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00025/2020 – PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00019/2020 – PMBEX sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: AMB TEC IMUNIZACAO LTDA, CNPJ: 14.476.432/0002-69

ENDEREÇO: AVENIDA SEVERINO CORDEIRO, 134 – JARDIM OASIS – CAJAJEIRAS/PB,

CEP: 58.900-000– CONTATO: (83) 3531-3065 / 9 9419-6910

VIGÊNCIA: 24 DE MARÇO DE 2020 ATÉ 24 DE MARÇO DE 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MENSAL	UNID.	MESES	TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTEGRADO SANITÁRIO DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, A SEREM EXECUTADOS NAS ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS DAS CASAS DE APOIO E SEDE DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL E NAS CRECHES, ESCOLAS E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	34.625,09 M ²	M ²	12	415.501,08 M ²	R\$ 0,15	R\$ 62.325,16
VALOR GLOBAL:							R\$ 62.325,16
(SESSENTA E DOIS MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)							
PRÉDIOS ATENDIDOS							
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL		SEDE - SETRAS					
		CASA DE ACOLHIMENTO					
		CASA DE PASSAGEM					
		CENTRO POP					
		CREAS					
		RESIDÊNCIA INCLUSIVA					
		CRAS IMACULADA					
		CRAS JARDIM AEROPORTO					
		CRAS MARIO ANDREAZZA					
		CRAS SESI					
RESTAURANTE POPULAR							

	CONSELHO TUTELAR I
	CONSELHO TUTELAR II
	CASA DOS CONSELHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	E.M.E.F. AIRTON CIRAULO
	E.M.E.F. ASSIS CHATEUBRIAND
	E.M.E.F. BERENICE RIBEIRO
	E.M.E.F. DOM HÉLDER CÂMARA
	E.M.E.F. DR. MOACIR DANTAS
	E.M.E.F. FERNANDO CUNHA LIMA
	E.M.E.F. FRANCISCÓ JOAQUIM DE BRITO
	E.M.E.F. HELENA HARDMAN
	E.M.E.F. JAIDÉ RODRIGUES
	E.M.E.F. JOÃO BELMIRO DOS SANTOS
	E.M.E.F. JOÃO JACINTO DANTAS
	E.M.E.F. JOSÉ RIBEIRO DE MORAIS
	E.M.E.F. LUCIANO RIBEIRO COUTINHO
	E.M.E.F. MARIA JOSÉ PINTO
	E.M.E.F. MARIA DAS NEVES
	E.M.E.F. MOACIR DANTAS
	E.M.E.F. OTÍLIO CIRAULO
	E.M.E.F. PASCOAL MASSÍLIO
	E.M.E.F. PETRÔNIO DE FIGUEIREDO
	E.M.E.F. RITA ALVES
	E.M.E.F. RUY CARNEIRO
	E.M.E.F. SANDRA MARIA
	E.M.E.F. TANCREDO NEVES
	CRECHE JAIME CAETANO
	CRECHE ALICE SUASSUNA
	CRECHE LAE LUZ E VIDA
	CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA
	CRECHE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
	CRECHE VOVÓ GENÉSIA
	CRECHE CRISTIANO MARTINS
CRECHE MÃE MANDA	
CRECHE SOLAR JOANA DE ANGELIS	

Bayeux - PB, 24 de Março de 2020.

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL

GUTEMBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

OBJETO: Credenciamento de profissionais médicos, pessoa física e/ou jurídica, para a prestação de serviços de saúde e apoio diagnóstico, no cadastro do Sistema Único de Saúde - SUS, em áreas diversas, em caráter complementar à rede Municipal de Saúde, destinado ao atendimento de pacientes do Município de Gado Bravo - PB. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. Chamada Pública nº 001/2019. Justificativa: Continuidade dos serviços médicos para atendimento da população. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 039/2019 - ANNELISE MOTA DE ALENCAR MENEGUETTO-1ª Aditivo - alteração de valor e prazo. Valor: R\$ 79200,00. Assinatura: 02.03.19. Vigência: 24 meses

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada a prestação de serviços de confecções de próteses dentárias para atender aos usuários do Sistema Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Gado Bravo: 05.005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1004 2022 Manter as Atividades do Fundo Municipal de Saúde 10 301 1004 2028 Desenvolver as Atividades da Saúde Bucal Elemento de Despesa: 3390.39 99 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 00052/2020 - 19.03.20 - HELDER DE LIMA VIANA - ME - R\$ 58.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa física para locação de veículo destinado ao atendimento das necessidades do Município de Gado Bravo - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Gado Bravo: 02.002 GABINETE DO PREFEITO 04 122 2001 2002 Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito 3390.36 99 1001 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 00053/2020 - 19.03.20 - CELIO DE PAULA OLIVEIRA - R\$ 38.000,00.

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00012/2020 - PMBEX
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00005/2020 - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00025/2020 - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00012/2020 - PMBEX sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.
EMPRESA: AMB TEC IMUNIZACAO LTDA, CNPJ: 14.476.432/0002-69
ENDEREÇO: AVENIDA SEVERINO CORDEIRO, 134 - JARDIM OASIS - CAJAJEIRAS/PB, 58.900-000 - CONTATO: (83) 3531-3065 / 9 9419-6910
VIGÊNCIA: 24 DE MARÇO DE 2020 ATÉ 24 DE MARÇO DE 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MENSAL	UNID.	MESES	TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTEGRADO SANITÁRIO DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, A SEREM EXECUTADOS NAS ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS DAS CASAS DE APOIO E SEDE DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL E NAS CRECHES, ESCOLAS E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	34.625,09 M ²	M ²	12	415.501,08 M ²	R\$ 0,15	R\$ 62.325,16

VALOR GLOBAL: R\$ 62.325,16
(SESSENTA E DOIS MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

PREDIÇOS ATENDIDOS

SEDE - SETRAS
CASA DE ACOELHIMENTO
CASA DE PASSAGEM
CENTRO POP
CRAS
RESIDÊNCIA INCLUSIVA
CRAS IMACULADA
CRAS JARDIM AEROPORTO
CRAS MARIO ANDREAZZA
CRAS SESI
RESTAURANTE POPULAR
CONSELHO TUTELAR I
CONSELHO TUTELAR II
CASA DOS CONSELHOS

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

EME.F AIRTON CRAULO
EME.F ASSIS CHATELBRAND
EME.F BERENICE RIBEIRO
EME.F DOM HELDER CÂMARA
EME.F DR. MOACIR DANTAS
EME.F FERNANDO CUNHA LIMA
EME.F FRANCISCO JOAQUIM DE BRITO
EME.F HELENA HARDMAN
EME.F JANDÉ RODRIGUES
EME.F JOÃO BELMIRO DOS SANTOS
EME.F JOÃO JACINTO DANTAS
EME.F JOSÉ RIBEIRO DE MORAIS
EME.F LUCIANO RIBEIRO COUTINHO
EME.F MARIA JOSÉ PINTO
EME.F MARIA DAS NEVES
EME.F MOACIR DANTAS
EME.F OTÍLIO CIRILLO
EME.F PASCOAL MASSILHO
EME.F PETRÔNIO DE FIGUEIREDO
EME.F RITA ALVES
EME.F RIVY CARNEIRO
EME.F SANDRA MARIA
EME.F TANCREDO NEVES
CRECHE JAIME CAITANO
CRECHE ALICE SUASSUNA
CRECHE LAELUZ E VIDA
CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA
CRECHE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
CRECHE VOVÓ GENÉSIA
CRECHE CRISTIANO MARTINS
CRECHE MÃE MANDA
CRECHE SOLAR JOANA DE ANGLÉS

Bayeux - PB, 24 de Março de 2020.
GUTEMBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00008/2020 - FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00039/2020 - FMS-PMBEX**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bayeux, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 09:00hs (horário local) do dia 09 de Abril de 2020, objetivando a realização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARSCANO, POLICLÍNICA BENJAMIM MARANHÃO E ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através do Site: www.licitacoes-e.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacao/), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 24 de Março de 2020.
EMANOEL DA SILVA ALVES
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00007/2020 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2020 - PMBEX**

A Prefeitura Municipal de Bayeux, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, às 08h30min. (horário local) do dia 09 de Abril de 2020, objetivando a realização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo Municipal da Prefeitura Municipal de Bayeux, Av. Liberdade, 2637 - Sesi - Bayeux - PB, CNPJ nº 08.924.581/0001-60. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacao/) ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 24 de Março de 2020.
EMANOEL DA SILVA ALVES
Pregoeiro

EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00053/2020 - FMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARSCANO E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24H NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, EM CARÁTER EMERGENCIAL.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2020- FMS - PMBEX;
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00041/2020 - FMS - PMBEX
DOTAÇÃO: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 2.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 10.302.3025 2167 - AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E